



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº726 DE 31 DE AGOSTO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen
tar no valor de Cr\$26.900.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$26.900.000,00
(vinte e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), para atender
as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - Executivo

2.14 - Ensino de 1º Grau

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

2. - Executivo

2.13 - Serviço Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

2. - Executivo

2.14 - Ensino de 1º Grau

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 3.000.000,00

2. - Executivo

2.17 - S.E.R.M.

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.500.000,00

2. - Executivo

2.7 - Serviço de Tributação

3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 900.000,00

2. - Executivo

2.7 - Serviço de Tributação

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

2. - Executivo



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2.18 - Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

2. - Executivo

2.14 - Ensino de 1º Grau

4120 - Equipamentos e Mat.Permanente..

.....Cr\$13.000.000,00

TOTAL.....Cr\$26.900.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito - será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, - item II da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária